



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 29/10/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 237/2024

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, sejam empenhados esforços para **criação da CLÍNICA MUNICIPAL DO IDOSO**, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Considerando o dever constitucional de proteção e assistência aos idosos, as políticas públicas nacional, estadual e municipal, previstas na legislação pertinente, como Parlamentar que tem como pauta prioritária a assistência aos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e idosos, de forma a lutar incansavelmente em sua defesa, na busca constante por melhorias na saúde e educação, venho apresentar ao Poder Executivo Municipal a presente indicação.

É oportuno registrar que o Estado de Pernambuco foi pioneiro no Nordeste na criação do HOSPITAL EDURDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, inaugurado em 2020. Logo, seguindo o exemplo, o município de Gravatá poderá ser pioneiro no Estado com a criação da primeira Clínica Municipal do Idoso.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PP

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br